

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****GRUPO GESTOR CAPES/PRINT - UFSCAR - PrInt - UFSCar/CAPES**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Edital nº 109/2020/PrInt - UFSCar/CAPES

Objeto do Edital de abertura: Edital 01/2020 - PrInt Materials: Doutorado Sanduíche no Exterior

**Resultado Final do Processo de Seleção  
Doutorado Sanduíche no Exterior**

Classificação	Nome	Nota máxima = 4,0 (peso 2,5)	Nota máxima = 10 (peso 1)	Nota = 10,0 para países estratégicos Nota = 3,0 para outros países (peso 1)	Nota máxima = 10,0 (peso 2)	Nota máxima = 10,0 (peso 2)	Nota máxima = 10,0 (peso 2)	Nota máxima = 10,0 (peso 1)	Nota Final	Interesse em 12 meses na Inscrição	Situação	Meses concedidos
-	Julliana Passamani Sandri	8,50	10,00	10,00	20,00	20,00	18,00	9,20	<b>95,70</b>	Sím	Aprovado no Edital Bio; utilizará cotas deste Tema	0
1	Vinícius Teodoro da Silva	9,33	10,00	10,00	18,00	20,00	20,00	7,00	<b>94,33</b>	Não	Aprovado	6
2	Marcelo de Assis	10,00	8,50	10,00	18,00	20,00	20,00	7,00	<b>93,60</b>	Não	Aprovado	6
3	José Renato Guimarães	10,00	9,65	10,00	18,00	20,00	18,00	4,29	<b>89,94</b>	Sím	Aprovado	12
4	Kalique Afonso Tozzi	9,00	10,00	10,00	16,00	18,50	18,00	8,00	<b>89,50</b>	Sím	Aprovado	12
-	Kalique S. G. Cordeiro Oliveira	10,00	9,70	10,00	18,00	19,00	18,00	4,29	<b>88,99</b>	Sím	Aprovado Edital I45C; utilizará cotas deste Tema	0
-	Roberta Resende Maciel da Silva	10,00	9,10	10,00	12,20	19,00	20,00	8,00	<b>88,30</b>	Não	Aprovado Edital I45C; utilizará cotas deste Tema	0
5	Rodrigo Schneider	10,00	9,85	10,00	13,00	20,00	14,00	8,00	<b>84,85</b>	Não	Aprovado	6
6	José Antonio Campos Delgado	10,00	9,80	10,00	10,00	20,00	14,00	4,29	<b>78,09</b>	Sím	Aprovado	12
7	Pedro Henrique F. Oliveira	9,73	8,05	10,00	11,00	17,50	17,00	4,29	<b>77,57</b>	Não	Aprovado	6
8	Camila Raquel de Lacerda	9,73	8,90	10,00	9,50	20,00	5,00	9,33	<b>72,46</b>	Não	Aprovado	6
12	Gean H. Marcatto de Oliveira	9,00	9,20	10,00	1,50	15,00	19,00	8,00	<b>71,70</b>	Sím	Aprovado no Edital I45C; utilizará cotas deste Tema	0
9	Amanda Aline Barboza	10,00	8,25	10,00	3,70	16,50	14,00	9,07	<b>71,52</b>	Sím	Aprovado	6
10	Yelson Neder Nunez de la Rosa	10,00	9,25	10,00	0,20	15,50	14,00	6,00	<b>64,95</b>	Não	Aprovado	6
11	Marcelo A. Donizetti Martinho	0,00	9,70	10,00	1,50	20,00	14,00	9,20	<b>64,40</b>	Não	Aprovado	6
-	Claudio H. M. Vasconcelos Fo	9,33	7,25	10,00	2,00	16,00	5,00	7,00	<b>56,58</b>	Não	Aprovado no Edital I45C; utilizará cotas deste Tema	0
-	Malcom Douglas Varella Costa	9,20	5,25	10,00	8,00	11,50	5,00	4,29	<b>53,24</b>	Não	Aprovado no Edital I45C; utilizará cotas deste Tema	0

**IMPORTANTE: PROCEDIMENTOS PARA INDICAÇÃO DOS BOLSISTAS NO SISTEMA DE CONTROLE DE BOLSAS E AUXÍLIOS (SCBA) DA CAPES**

Conforme cronograma do edital de abertura de Doutorado Sanduíche no Exterior (DSE), a indicação do bolsista no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) da CAPES para início das atividades no exterior será no período de 03/11/2020 a 06/11/2020.

Para a indicação do bolsista no SCBA é necessário ter todas as informações e documentos para o cadastramento no sistema.

Diante disso, até o dia **05/11/2020**, os selecionados devem enviar um e-mail para [print@ufscar.br](mailto:print@ufscar.br) com as seguintes informações:

Assunto: Indicação SCBA – (nome do candidato selecionado)

1) Nome:

2) Dados bancários: A conta deve ter obrigatoriamente as seguintes características: Ser conta corrente; Estar ativa (verificar junto ao banco); Ter como titular o beneficiário da bolsa; Não ser conta salário; Não ser poupança; Possuir no máximo 10 dígitos (considerando o dígito verificador)

3) Registro ORCID:

4) Mês de início e término do estágio/bolsa no exterior:

**Anexar ao e-mail os seguintes documentos:****1) Comprovante válido de proficiência linguística:**

a) Comprovante válido de proficiência no idioma do país de destino, de acordo com o disposto no Anexo XII (Alteração no anexo XII do Edital 41/2017- CAPES/PrInt, publicado em 01/08/2019), disponível no link: [https://www.propg.ufscar.br/ptbr/media/arquivos/print/print\\_alteracao-anexo-xii-do-edital-n-41-18-09-2020.pdf](https://www.propg.ufscar.br/ptbr/media/arquivos/print/print_alteracao-anexo-xii-do-edital-n-41-18-09-2020.pdf)

b) O candidato que apresentou a declaração do Idiomas sem Fronteiras deverá enviar o comprovante válido conforme exigência da CAPES.

## 2) Carta de aceite definitiva da instituição de destino:

a) Devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição, e informando o mês/ano de início e término da bolsa, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES/IP brasileira;

b) Contendo o endereço da IES;

c) Constando o nome do candidato e o título do Plano de Trabalho a ser desenvolvido na IES de destino;

d) Mês/ano de início e término da bolsa: a carta deve constar o período correspondente ao número de meses concedidos [Coluna “**Meses Concedidos**”] na Tabela de Resultados acima. Assim, o período expresso na carta do coorientador do exterior deve coincidir com o período concedido (6 meses ou 12 meses);

e) o mês de início das atividades no exterior deve estar compreendido na janela estipulada pela CAPES: **janeiro/2021; fevereiro/2021 e março/2021**.

### Exemplos:

Início em:	6 meses	12 meses
Janeiro de 2021	Janeiro/2021 a junho/2021	Janeiro/2021 a dezembro/2021
Fevereiro de 2021	Fevereiro/2021 a julho/2021	Fevereiro/2021 a janeiro/2022
Março de 2021	Março/2021 a agosto/2021	Março/2021 a fevereiro/2022

f) Para candidatos que apresentaram o comprovante de proficiência em língua inglesa para país de outra língua, na carta deve constar que a IES de destino aceita a proficiência em língua inglesa para o desenvolvimento das atividades durante o estágio no exterior nesta instituição.

g) Não pode constar na carta o termo “PDSE – Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior”, pois este é o Programa Sanduíche para PPGs não participantes do PrInt.

Finalmente, para aqueles candidatos que foram contemplados com 12 meses de estágio/bolsa no exterior, recomenda-se solicitar também uma carta de aceite contemplando 6 meses de estágio no exterior, para o caso de a CAPES indeferir a inscrição de candidaturas com 12 meses no SCBA.

**Cartas de aceite definitiva da instituição de destino em não conformidade com o indicado neste procedimento serão rejeitadas. Mesmos aqueles candidatos que já enviaram a carta nos moldes solicitados no ato de inscrição neste processo seletivo devem seguir o procedimento descrito aqui e enviar a documentação para o e-mail indicado.**

Profª. Dra. Lucia Helena Mascaro  
Presidente da Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Helena Mascaro Sales, Membro do Grupo**, em 29/10/2020, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0267595** e o código CRC **448CD181**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.015891/2020-99

SEI nº 0267595

Modelo de Documento: Edital, versão de 05/Dezembro/2019